



## **ATA N.º 13/2025**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

No dia 11 do mês de junho do ano de 2025, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Daniel Pena Sádio e com a participação dos Senhores Vereadores Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Maria Rita Xarepe Laranjo, Nuno Filipe Queijinho Rato, Sónia Cristina Russo Caldeira e Sónia Cristina Silva dos Ramos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 100/2025, de 7 de maio de 2025.

#### **ORDEM DO DIA**

- 1** - Período de antes da ordem do dia;
- 2** - Delegação de competências;
- 3** - Apoio ao Regimento de Cavalaria n.º 3 para realização do 42.º (XLII) Concurso Nacional Combinado de Equitação "Dragões de Olivença";
- 4** - Atribuição de Apoio Financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Estremoz;
- 5** - Atribuição de Apoio Financeiro ao Clube de Futebol de Estremoz - Final 8 - Campeonato Nacional Masters +35 de Hóquei em Patins;
- 6** - Estremoz Fun Running 2025;
- 7** - Protocolo de Colaboração entre o Município e a CRL Confraria do Boneco de Estremoz, para cedência de espaço municipal;
- 8** - Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação Agurela Gulosa, para cedência de espaço municipal para trabalho de âmbito cultural;
- 9** - Hasta Pública para Alienação de Materiais Ferrosos de Origens Diversas;
- 10** - Empreitada de "Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de



Companhia (CRO)":

- Adjudicação do procedimento
- Aprovação da Minuta do Contrato nº 46/2025
- 11** - Empreitada de "Requalificação da Rede de Abastecimento de Água da Avenida Dr. Marques Crespo, Rua da Restauração e Rua Brito Capelo":
  - Adjudicação do procedimento
  - Aprovação da Minuta do Contrato nº 47/2025
- 12** - Fornecimento de autocarro de passageiros para turismo na modalidade de locação financeira:
  - Adjudicação do procedimento
  - Aprovação da Minuta do Contrato nº 44/2025
- 13** - Fornecimento de viatura RSU's na modalidade de locação financeira:
  - Adjudicação do procedimento
  - Aprovação da Minuta do Contrato nº 45/2025
- 14** - Protocolo de Cooperação "Just a Change".

## **1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Presidente da Câmara parabenizou a Confraria do Boneco pelo Mercado do Património Cultural Imaterial que se realizou este fim de semana, foi um grande evento que prestigiou Estremoz, o Alentejo e todo o artesanato, portanto um grande trabalho na seleção e na mobilização de mestres do artesanato de todo o país, que foi reconhecido pelas entidades parceiras e foi um momento relevante, agradecendo à referida Confraria pelo sucesso da I Edição de um evento que é diferenciador e é uma lufada de ar fresco no panorama do artesanato.

No que diz respeito ao muro na Rua dos Fidalgos, o Presidente da Câmara informou que acabou de receber a confirmação por parte da entidade de gestão, que o aviso para o Município de Estremoz puder fazer o concurso para a contratação de todo o muro foi validado, agora têm que aguardar que a CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central) lance o aviso para o Município, como têm capacidade para fazer o concurso público, acreditam que pelo menos duas empresas vão concorrer e com cerca de meio milhão de euros na globalidade, talvez consigam lançar rapidamente o concurso para que toda aquela zona seja



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

recuperada.

A propósito de outro assunto, a Vereadora Sónia Ramos, perguntou se o gabinete para a Vereação ainda vai ser disponibilizado até ao final do mandato, uma vez que o Presidente da Câmara na altura tinha falado que precisava do mesmo durante cerca de três ou quatro meses para reorganização do arquivo, por isso gostaria de saber qual é o ponto de situação.

O Presidente da Câmara respondeu que está tudo na mesma, porque ainda não houve tempo nem capacidade para proceder a todas as alterações, por isso tal como disse há algum tempo atrás, os Senhores Vereadores da Oposição querendo um espaço, têm-no no Parque de Feiras e mais recentemente também têm gabinetes disponíveis no Centro Cultural que podem utilizar sempre que necessário.

Relativamente a outros assuntos, a Vereadora Sónia Ramos disse que é importante refletirem sobre estas matérias, por isso fez um levantamento oficial de acordo com os dados que estão disponibilizados na plataforma de contratação pública eletrónica "VortalGov", que é uma plataforma onde as entidades públicas e também os municípios devem lançar todos os gastos da contratação pública, e que até há cerca de três semanas atrás o Município de Estremoz tinha gastos na ordem dos 911 mil euros relativamente a eventos, com tudo o que tem a ver com contratação de artistas, som e afins, ou seja, tudo aquilo que é necessário para montar um espetáculo, sendo que neste valor não se enquadra aquilo que são por exemplo, os subsídios às associações para elas próprias fazerem também os seus eventos e também não se enquadra aquilo que é transferido para as juntas de freguesia para o efeito, julgando que é importante refletir sobre estes gastos e sobre a forma como a Câmara Municipal está a gerir o orçamento, porque no âmbito do orçamento global quase um milhão de euros é significativo. Disse ainda que ao nível dos ajustes diretos também nesta área de contratualização de eventos estão em meio milhão de euros, ainda sem os valores da FIAPE.

O Presidente da Câmara disse que tudo aquilo que tem a ver com contratação pública, obrigatoriamente tem que ser feito através da plataforma eletrónica "VortalGov", não sabe qual a comparação ao quê em concreto, os gastos referidos pela Vereadora Sónia Ramos têm a ver com eventos feitos pela Câmara



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Municipal, que naturalmente dependem de quem está a governar e das opções, por isso não vê aqui nada de relevante. Relativamente às associações, disse que aumentaram em 25% o valor atribuído para as suas dinâmicas, referindo que não podem comparar eventos que são feitos em termos de contratação pública com subsídios que são atribuídos às associações culturais e desportivas. Em relação aos ajustes diretos, disse que é uma faculdade que a Câmara Municipal tem, aliás às vezes até é bom aproveitar estas questões que se colocam para fazer pedagogia, porque quando se fala em ajustes diretos é importante perceber a eficácia da decisão e há estudos feitos por pessoas que se dedicam à contratação pública, que referem as mais valias dos mesmos, pois quando se faz um ajuste direto a decisão é tomada e o investimento é concluído de uma forma mais célere, muitas vezes quando se mencionam as palavras “ajuste direto” parece que é algo pernicioso ou ilegal, mas não, trata-se de uma faculdade da contratação pública que as câmaras municipais e o Estado em geral utiliza, dentro das possibilidades e das suas opções.

A Vereadora Sónia Ramos disse que quando fala nos ajustes diretos, naturalmente que é uma forma de contratação pública e por isso mesmo é legal e não é isso que está em causa, o valor que referiu é de ajustes diretos mas só relativo a eventos e aquilo que disse, é que o valor que é dado a título de subsidio às associações para fazerem os seus eventos, juntas de freguesia, etc, não está contabilizado na plataforma de contratação pública eletrónica "VortalGov". Portanto não está a fazer nenhum juízo de valor sobre a atribuição, aquilo que está a dizer é que este é um valor que não engloba tudo aquilo que a Câmara despense para o mesmo efeito, naturalmente não está a dizer que está contra os subsídios às associações, porque como é sabido aprovam sempre e votam a favor. A sua questão é que além destes valores, há muitas faturas que são enviadas à Câmara Municipal e pagas diretamente ao emitente e esse valor não vai para a plataforma de contratação pública eletrónica "VortalGov", portanto há aqui outras despesas.

O Presidente da Câmara respondeu que no caso dos eventos, a contratação pública prevê uma excecionalidade que é quando a Câmara Municipal pretende contratar determinado artista e é natural que nesses casos tenham que recorrer a esses ajustes diretos.

Relativamente a outro assunto, a Vereadora Sónia Ramos perguntou porque



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

é que a Câmara Municipal não respondeu às questões que lhe são colocadas para efeitos da avaliação e monitorização do abastecimento de água, referindo que há cerca de dois meses saiu o Relatório Anual dos Serviços de Água e Resíduos em Portugal (RASARP), relativamente ao ano de 2023, mas é o relatório de 2024 e verificaram que num conjunto alargado de questões a Câmara Municipal de Estremoz não respondeu à (ERSAR) Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos para efeitos de elaboração deste relatório, o que significa que do ponto de vista público, estão impedidos de ter acesso a um conjunto de informação que seria importante para avaliar esta temática no Concelho. Referiu que o relatório tem mais de 500 páginas, mas a partir da página 216 e seguintes, aparece consecutivamente que Estremoz não respondeu a um conjunto de dados importantes para a elaboração deste relatório, nomeadamente ocorrências de falhas no sistema de abastecimento, também não facultou os dados sobre a qualidade de serviço de água em baixa, assim como dados relativos a reclamações, sugestões e a pedidos de informação por escrito, ocorrências de avarias em condutas, que é algo muito importante para terem ideia da dimensão do problema, também sobre a adequação de recursos humanos no tratamento e distribuição de água não respondeu, sobre a produção de lamas e o seu destino, também não respondeu a este item, em relação à eficiência energética de toda a rede e à água não faturada, também não respondeu, portanto não têm noção da quantidade de água que é desperdiçada, bem sabendo que Estremoz é um dos top 3 ou pelo menos no último relatório a que teve acesso era. Enfim, há aqui um conjunto de questões importantes que a Câmara Municipal não respondeu à entidade que tutela e avalia esta questão e aqueles que se interessam por este tema, não podem ter a informação que é importante, portanto estão aqui sem conseguir avaliar ao certo qual é o ponto de situação, solicitando que pelo menos em relação aos quilómetros de conduta reabilitada neste mandato e às questões mais dramáticas que estão ainda por resolver, lhe fizesse chegar esta informação que julga ser muito importante. Para concluir este assunto, disse ainda que relativamente ao abastecimento público de água em baixa, em 18 itens, respondeu a 3, página 523 do RASARP, gestão de águas residuais urbanas, em 20 itens, respondeu a 3 e gestão de resíduos urbanos, em 23 itens, respondeu a 11, portanto gostaria de reiterar o pedido desta informação e que lhe seja enviado aquilo que for possível dispor, nomeadamente os quilómetros de conduta que conseguiu



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

requalificar neste mandato e as situações mais críticas, porque sabem que mais ou menos em todo o Concelho há problemas de falta de água, de falta de pressão, condutas em mau estado, naturalmente que não poderia ter requalificado tudo neste mandato, mas gostava que o Presidente da Câmara dissesse o que é que identifica que seja crítico e ainda esteja por fazer, até porque já há algum tempo disse que iria disponibilizar um diagnóstico sobre esta situação e que estava com a entidade competente onde pertence o Concelho de Estremoz, a procurar uma solução.

O Presidente da Câmara respondeu que é público e notório qual é o estado em que se encontrava e que ainda se encontra, mesmo com o investimento que já foi feito nestes últimos quatro anos e com mais investimento que ainda está em curso, informando que também estão a investir na monitorização e sensorização de toda a rede, para que tenham ao segundo esses dados que a ERSAR pede ano após ano e que genericamente ao longo dos anos não têm sido reportados por muitas câmaras municipais. Disse ainda, que também tem que lhe fazer chegar uma proposta feita pela EPAL, que após o trabalho de auscultação e de diagnóstico da rede e das necessidades, apresentou uma proposta, mas não a podem considerar tendo em conta aquilo que era a previsão da recuperação de conduta por ano, portanto é um valor que a Câmara consegue fazer facilmente da forma como estão a fazer, portanto para já, essa questão não vai avançar.

Ainda sobre outro assunto, a Vereadora Sónia Ramos disse que uma vez que para o ano Estremoz comemora 100 anos de elevação a cidade, gostaria de saber se a Câmara Municipal já está a planear alguma coisa neste sentido, bem sabe que vai haver eleições autárquicas, mas ainda assim, gostaria de saber se têm alguma coisa pensada, como é que vão envolver as pessoas e os eleitos locais, porque julga que certamente será um evento em que todos vão querer participar.

O Presidente da Câmara respondeu que se trata de uma data muito importante, mas como a Vereadora Sónia Ramos compreenderá, na fase em que estão parece-lhe muito sensível estarem a avançar com alguma coisa, porque estão a cerca de três meses de eleições autárquicas, mas estando cá, obviamente terão um planeamento e eventos que se exigem nesta comemoração de efeméride.

O Vereador Joaquim Crujo disse que na última reunião de Câmara questionou se as refeições e o som do espetáculo “A Casa d’Amália” estavam



incluídos no contrato ou se o serviço foi feito à parte, mas ainda não obteve essa informação.

O Presidente da Câmara respondeu que na altura tinha a convicção que esses serviços não estavam incluídos no Contrato, isto é, a produção da RTP teria sido custeada pela Câmara Municipal, mas pode fazer chegar essa informação por escrito, pedido desculpa por ainda não o ter feito, mas não foi por mal, simplesmente esqueceu-se.

## **2 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, em delegação de competências, no período compreendido entre os dias 22 de maio e 4 de junho de 2025.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Chefe de Divisão, em subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias 22 de maio e 4 de junho de 2025.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação do Setor de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, em delegação de competências, no dia 28/05/2025, correspondentes à 8.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento do ano de 2025 e à 8.<sup>a</sup> Alteração às Grandes Opções do Plano de 2025.

Tomado conhecimento.

## **3 - APOIO AO REGIMENTO DE CAVALARIA N.º 3 PARA REALIZAÇÃO DO 42.º (XLII) CONCURSO NACIONAL COMBINADO DE EQUITAÇÃO "DRAGÕES DE OLIVENÇA"**

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 10922, de 03/06/2025, que é a seguinte:

*“Em consonância com os considerandos elencados pelo Regimento de Cavalaria n.º 3 (RC3) no ofício que junto se anexa, proponho que:*



*§A Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar o XLII Concurso Nacional Combinado de Equitação “Dragões de Olivença” com a aquisição dos artigos de equitação identificados no orçamento de António Augusto Sim Sim – “Casa Galieu” - no montante de 369,00€ com IVA incluído (Cabimento n.º 21885).”*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**4 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESTREMOZ**

O Vereador Joaquim Crujo, por se considerar impedido de participar na discussão e votação deste ponto, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ausentou-se da sala pelas 10:20 horas.

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 10791, de 30/05/2025, que é a seguinte:

*“No seguimento do pedido recentemente efetuado pela Santa Casa da Misericórdia de Estremoz, (em anexo), proponho, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição.”*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

O Vereador Joaquim Crujo retomou o seu lugar na reunião às 10:25 horas.

**5 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DE FUTEBOL DE ESTREMOZ - FINAL 8 - CAMPEONATO NACIONAL MASTERS +35 DE HÓQUEI EM PATINS**

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 11198, de 05/06/2025, que seguidamente se transcreve:

*“Na sequência do pedido efetuado pelo Clube de Futebol de Estremoz, e*



*dada a excecionalidade da participação da equipa na Final 8 do Campeonato Nacional de Masters +35 em Hóquei em Patins, que não estava prevista aquando da Candidatura do Clube, proponho que nos termos das alíneas o) e u) nº1, artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir o subsídio no valor de mil e quinhentos euros (1500€) para fazer face ao solicitado.”*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

## **6 - ESTREMOZ FUN RUNNING 2025**

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 11135, de 05/06/2025, elaborada pelo Setor de Desporto e Promoção da Atividade Física, que a seguir se transcreve:

*“No âmbito do Estremoz Fun Running 2025, que se irá realizar no dia 6 de julho do presente ano, e conforme condições de participação em anexo, proponho que seja fixado o valor de inscrição de 6,00€ por pessoa, nos termos do disposto na alínea e) do nº1 do artº 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.”*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **7 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A CRL CONFRARIA DO BONECO DE ESTREMOZ, PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara apresentou o Protocolo em título e a Proposta n.º 10723, de 30/05/2025, que seguidamente se transcreve:

*“De acordo com as atribuições dos municípios, constantes no n.º1, alíneas O) e U), do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, vimos por este meio propor a Reunião de Câmara, para aprovação, o seguinte protocolo:*

- *Protocolo de colaboração entre o Município de Estremoz e a CBETZ-Confraria do Boneco de Estremoz*

*O presente protocolo visa a cedência com carácter temporário, e sem perda de propriedade pelo Município de Estremoz, à CBETZ-Confraria do Boneco de Estremoz, da antiga Oficina de Bonecos de Estremoz sita no quintal do Museu*



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

*Municipal Prof. Joaquim Vermelho (Largo Dom Dinis, 7100-509 Estremoz), para que a referida Confraria desenvolva ações relativas ao Boneco de Estremoz, entre outras atividades culturais, tendo em vista a dinamização do espaço e atração de públicos.”*

A Vereadora Sónia Ramos disse conhecer aquele espaço e acha que o mesmo deve ser aproveitado, no entanto, tem uma sugestão a fazer, referindo que a alínea b) do nº 1 da cláusula 3.ª, diz o seguinte; “... *Proporcionar a entrada livre dos confrades na Oficina...*”, mas sabe que há muitos artesãos e alguns deles até bastante conceituados que não fazem parte da Confraria, propondo que estes artesãos conhecidos publicamente, também pudessem ter entrada livre nas atividades da Confraria, apesar de não serem confrades, porque acha que é justo.

O Presidente da Câmara disse perceber a questão, mas este protocolo foi apresentado pela Confraria que define os moldes e os termos, em que quer que ocorram as atividades naquele espaço, ora se a Confraria reúne para preparar algumas atividades ou fazer o planeamento que tenha a ver com os confrades, tem o direito de reservar o acesso só às pessoas que fazem parte da referida Associação, referindo que espaço pertence à Câmara Municipal, mas a forma como é gerido, o acesso ao mesmo e aquilo que lá se faz é da competência da entidade, neste caso a Confraria do Boneco. Disse ainda, que esta alínea tem a ver com o facto da dita oficina ser dentro do espaço do Museu Municipal e para haver acesso à oficina têm que entrar no espaço do museu para o qual se paga bilhete, então a alínea surge no sentido de permitir que os confrades tenham acesso ao espaço sem pagar bilhete.

A Vereadora Sónia Ramos disse que é evidente que se for uma reunião de Assembleia Geral da Confraria só vão estar presentes aqueles que fazem parte da mesma, mas pela forma como está escrito fala-se em atividades organizadas pela Confraria e aí parece-lhe que seria justo permitir que os artesãos certificados pudessem ter acesso, esta é a sua sugestão e agora o Presidente da Câmara fará como entender.

O Presidente da Câmara disse entender a questão e é legítima, mas também lhe parece legítimo que no caso da Associação em concreto também defina os moldes e os termos em que funciona aquele espaço, portanto não acha que haja aqui nada excepcional em relação aquilo que têm feito com outras associações, a



única diferença é que este espaço fica dentro de um espaço que é público e esta questão tem que ficar salvaguardada.

O Vereador Nuno Rato disse que a proposta da sra. Vereadora Sónia Ramos faz sentido e percebe o alcance e o porquê dessa proposta, porque é como se estivessemos também a segregar alguns artesãos que não fazem parte da Confraria, pensando que esta situação pode ficar resolvida no sentido de ir de encontro a ambas as pretensões, isto é, podem votar o Protocolo sem a alínea b) do nº 1 da cláusula 3.<sup>a</sup>, uma vez que o Presidente da Câmara também tem a faculdade de fazer um Despacho que autoriza a entrada dos membros da Confraria no Museu Municipal sem qualquer custo e o problema assim fica sanado.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mencionado Protocolo com a retirada do estabelecido na alínea b) do nº 1 da cláusula 3.<sup>a</sup> (Obrigações do Município).

**8 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO AGUARELA GULOSA, PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL PARA TRABALHO DE ÂMBITO CULTURAL**

O Presidente da Câmara apresentou o Protocolo em título e a Proposta n.º 10677, de 28/05/2025, que seguidamente se transcreve:

*“De acordo com as atribuições dos municípios, constantes no n.º 1, alíneas O) e U), do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, vimos por este meio propor a Reunião de Câmara, para aprovação, o seguinte protocolo:*

- *Protocolo de cooperação entre o Município de Estremoz e a “Associação Agualela Gulosa”*

*O presente protocolo visa a cedência com carácter temporário, e sem perda de propriedade, pelo Município de Estremoz à Associação Agualela Gulosa, de um espaço sito no Parque Desportivo Municipal, Estrada do Caldeiro, 7100-069 Estremoz, para que referida associação desenvolva as atividades próprias da sua área de atuação cultural.*

*Pede-se aprovação.”*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mencionado Protocolo, nos



termos e para os efeitos constantes na proposta acima transcrita.

## **9 - HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAIS FERROSOS DE ORIGENS DIVERSAS**

O Presidente da Câmara apresentou o processo e a Proposta n.º 11128, de 05/06/2025, que é seguinte:

*“Considerando:*

- a) a necessidade de efetuar a alienação e encaminhamento a destino final de sucata ferrosa de origens diversas, deposta no terreno adjacente às antigas instalações do Estaleiro Municipal, em Estremoz, provenientes da demolição e limpeza das mesmas.*
- b) a competência prevista na alínea cc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*
- c) que a alienação de bens móveis está regulada pelos artigos 266º-A e seguintes do Código do Contratos Público.*

*Proponho que:*

- se proceda à venda, por hasta pública, da sucata ferrosa de origens diversas, deposta no terreno adjacente às antigas instalações do Estaleiro Municipal, em Estremoz, de acordo com o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, anexos à presente proposta.”*

O Vereador Nuno Rato disse que numa das visitas que fez ao espaço do Estaleiro Municipal um dos materiais ferrosos que lá se encontrava eram uns candeeiros de ferro fundido, que faziam parte do espólio da Câmara Municipal, perguntando se esses candeeiros também estão incluídos nesta venda, uma vez que podiam ter outro aproveitamento, porque quem fazia aqueles candeeiros certamente já não os faz, por isso gostaria de deixar aqui o reparo que dos materiais ferrosos que vão ser leiloados, pelo menos esses candeeiros que já não se fazem, eventualmente possam vir a dar-lhe outra utilidade.

O Presidente da Câmara respondeu que certamente essa questão foi acautelada, mas há outros materiais.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita e



as Peças do Procedimento de hasta pública para Alienação de Materiais Ferrosos de Origens diversas.

## **10 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA (CRO)"**

### **- ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

O Presidente da Câmara apresentou o processo referente à empreitada em título e o Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pelo Júri do Procedimento datado de 06/06/2025, de que se transcreve a Proposta de Adjudicação:

*"Nos termos que antecedem, propõe-se que seja adjudicado ao concorrente Determinação e Sabedoria Construções, Lda, a empreitada de Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO), pelo valor de 237.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*

*À Consideração e Despacho Superior,"*

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante do Projeto de Decisão de Adjudicação acima transcrito.

### **- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO Nº 46/2025**

O Presidente da Câmara apresentou a Minuta do Contrato n.º 46/2025, relativo ao concurso público para execução da Empreitada de "Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO)", tendo proposto a sua aprovação.

#### **Deliberação:**

A Câmara, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato n.º 46/2025.

## **11 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA AVENIDA DR. MARQUES CRESPO, RUA DA RESTAURAÇÃO E RUA BRITO CAPELO"**



### - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O Presidente da Câmara apresentou o processo referente à empreitada em título e o Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pelo Júri do Procedimento datado de 06/06/2025, de que se transcreve a Proposta de Adjudicação:

*"Nos termos que antecedem, propõe-se que seja adjudicado ao concorrente Agrocinco – Construções S.A., a empreitada de Requalificação da Rede de Abastecimento de Água da Avenida Dr. Marques Crespo, Rua da Restauração e Rua Brito Capelo, pelo valor de 305.342,52 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*

*À Consideração e Despacho Superior,"*

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante do Projeto de Decisão de Adjudicação acima transcrito.

### - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO Nº 47/2025

O Presidente da Câmara apresentou a Minuta do Contrato n.º 47/2025, relativo ao concurso público para execução da Empreitada de "Requalificação da Rede de Abastecimento de Água da Avenida Dr. Marques Crespo, Rua da Restauração e Rua Brito Capelo", tendo proposto a sua aprovação.

#### **Deliberação:**

A Câmara, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato n.º 47/2025.

## **12 - FORNECIMENTO DE AUTOCARRO DE PASSAGEIROS PARA TURISMO NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA:**

### - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O Presidente da Câmara apresentou o processo referente à empreitada em título e o Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pelo Júri do Procedimento datado de 05/06/2025, de que se transcreve a Proposta de Adjudicação:



*"Nos termos que antecedem, propõe-se a adjudicação da viatura MAN Lion's Coach ao concorrente MAN Truck & Bus Portugal, Sociedade Unipessoal Lda., pelo valor de 308.500,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.*

*À Consideração e Despacho Superior,"*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal, Sónia Caldeira e Sónia Ramos e com três abstenções dos Vereadores Joaquim Crujo, Nuno Rato e Rita Laranjo, aprovar a proposta constante do Projeto de Decisão de Adjudicação acima transcrito.

**- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO Nº 44/2025**

O Presidente da Câmara apresentou a Minuta do Contrato n.º 44/2025, relativo ao ajuste direto para "Fornecimento de Autocarro de Passageiros para Turismo na Modalidade de Locação Financeira", tendo proposto a sua aprovação.

**Deliberação:**

A Câmara, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal, Sónia Caldeira e Sónia Ramos e com três abstenções dos Vereadores Joaquim Crujo, Nuno Rato e Rita Laranjo, aprovar a Minuta do Contrato n.º 44/2025.

**13 - FORNECIMENTO DE VIATURA RSU'S NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA:**

**- ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

O Presidente da Câmara apresentou o processo referente à empreitada em título e o Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pelo Júri do Procedimento datado de 06/06/2025, de que se transcreve a Proposta de Adjudicação:

*"Nos termos que antecedem, propõe-se a adjudicação da viatura Volvo FL ao concorrente Nors VT Trucks And Buses Portugal S.A., pelo valor de 168.180,00 €, acrescidos de IVA a taxa legal em vigor.*



*À Consideração e Despacho Superior,"*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal e Sónia Caldeira e com quatro abstenções dos Vereadores Joaquim Crujo, Nuno Rato, Rita Laranjo e Sónia Ramos, aprovar a proposta constante do Projeto de Decisão de Adjudicação acima transcrito.

**- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO Nº 45/2025**

O Presidente da Câmara apresentou a Minuta do Contrato n.º 45/2025, relativo ao ajuste direto para "Fornecimento de Viatura de Recolha de RSU's na Modalidade de Locação Financeira", tendo proposto a sua aprovação.

**Deliberação:**

A Câmara, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, deliberou, por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal e Sónia Caldeira e com quatro abstenções dos Vereadores Joaquim Crujo, Nuno Rato, Rita Laranjo e Sónia Ramos, aprovar a Minuta do Contrato n.º 45/2025.

**14 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO "JUST A CHANGE"**

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou o Protocolo em título e a Proposta n.º 11226, de 06/06/2025, que seguidamente se transcreve

*"Considerando que:*

- a) A habitação é um direito fundamental constitucionalmente consagrado, assumindo-se como um dos mais relevantes instrumentos de coesão social e inclusão, alicerce para a satisfação de necessidades básicas dos cidadãos, a partir do qual se constroem as condições que lhes permitam aceder aos demais direitos fundamentais, como a educação, saúde, a proteção social e o emprego;*
- b) Os Municípios têm por objetivo primordial a prossecução dos interesses próprios e comuns dos respetivos munícipes, detendo atribuições nos domínios da ação social e habitação, conforme dispõem as alíneas h) e i)*



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, e a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao prever que “Compete à Câmara Municipal de Estremoz u) Apoiar atividades de natureza social ou outra de interesse para o município”;

- c) O Município reconhece a importância fundamental que as entidades privadas e o denominado Terceiro Setor podem desempenhar no âmbito social aos munícipes e agregados familiares com dificuldades no foro económico;
- d) O Município tem procurado desenvolver iniciativas que visam a resolução de situações onde se verifique ausência de condições de habitabilidade em residências permanentes de agregados familiares, residentes no concelho de Estremoz, com comprovada carência económica, promovendo assim a qualidade de vida das populações através de obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas que devolvem a estes domicílios condições de habitabilidade consideradas necessárias às famílias em causa;
- e) O Just a Change é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS) constituída por iniciativa particular sob a forma de associação de direito privado, que visa a promoção da habitação condigna e a inclusão social e comunitária de famílias carenciadas;
- f) Nessa qualidade, o Just a Change encontra-se sujeita às regras previstas no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro (Estatuto das IPSS);
- g) Integrando o denominado “Terceiro Setor” e tendo como propósito “dar expressão organizada ao dever moral de justiça e de solidariedade” (cf. artigo 1.º, n.º 1 do Estatuto das IPSS), as IPSS prosseguem finalidades que são incumbência do Estado, razão pela qual o referido Estatuto prevê a promoção de acordos de gestão ou de cooperação entre o Estado e as IPSS, de modo a apoiar a realização das suas atividades, mormente no âmbito da ação social (cf. artigo 4.º, n.º 1, n.ºs 2 e 3 do mesmo diploma);



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

- h) O Protocolo de Cooperação a celebrar não se encontra sujeito às regras da Parte II do Código dos Contratos Públicos;*
- i) Não obstante a sua não sujeição às regras da Parte II do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta a natureza do presente Protocolo ser-lhe-ão aplicáveis, sempre que necessário, as disposições previstas na Parte III do Código dos Contratos Públicos.*

*Nos termos e com os fundamentos anteriormente explanados proponho que a Câmara Municipal delibere:*

*- Aprovar a minuta do protocolo, junto em anexo, a estabelecer entre o Município de Estremoz e a Associação Just a Change, que visa transformar a vida daqueles que mais precisam, transformando as suas casas em lugares dignos de serem vividos.”*

A Vereadora Sónia Caldeira disse que a proposta que trazem aqui hoje, surgiu de uma reunião que realizaram em dezembro de 2024 com a Associação Just a Change que tem uma finalidade social ao nível de recuperação de habitações, que já tem provas dadas em vários municípios, acrescentando que nos documento que foram enviados aos senhores Vereadores existe um conjunto de municípios de norte a sul do país onde houve intervenções desta Associação, e no fundo aquilo que se pretende é fazer a recuperação de habitações próprias de pessoas socialmente desfavorecidas, que estão em elevado estado de degradação e com um conjunto de 24 voluntários que se deslocarão a Estremoz durante um período de 15 dias, vão fazer obras de reabilitação nas habitações de quatro beneficiados que foram identificados e que se enquadram nesta possibilidade de recuperação, mas para que isso possa acontecer carece de terem um protocolo entre esta Associação e o Município. Disse ainda, que a proposta de intervenção tem a identificação dos quatro proprietários e a fotografia das casas a intervencionar, depois de ter sido feito este levantamento por parte da equipa de ação do social, relativamente às necessidades de reabilitação urgentes destas habitações, fez uma visita às referidas habitações acompanhada pela equipa do *Just a Change* e pelo Vereador Luís Pardal para perceberem se realmente era possível enquadrar-se aqui aquilo que se pretendia. Informou que duas das habitações ficam no Centro Histórico de Estremoz, outra em S. Bento do Cortiço e outra em Veiros, o orçamento total que vai ser investido nestas reabilitações é de 53 622,27 € e a participação do Município traduz-se num



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

montante máximo de 35.000,00€, isto, porque a própria associação consegue encontrar meios através de outras instituições e de empresários para financiar a restante parte deste investimento que vai ser feito, a nível de alimentação e dormidas, estão a tentar ver como é que vão conseguir assegurar, caso o protocolo seja aprovado pelos senhores Vereadores.

A Vereadora Sónia Ramos disse que lhe parece uma boa ideia, até porque esta IPSS é conhecida e há tanta casa a reabilitar no Concelho de Estremoz que lhe parece importante este tipo de iniciativa. Seguidamente perguntou se esta iniciativa está totalmente fora quer da Estratégia Local de Habitação, quer dos outros instrumentos legais e nacionais que existem para a habitação, perguntando ainda se a Câmara Municipal tem habitações próprias para alojar estas nestes 15 dias, quando é que se iniciam estas obras de recuperação e se admite futuramente identificar mais situações para continuar este protocolo com esta IPSS, que no fundo pode corresponder e a pouco vão conseguindo requalificar mais alguma coisa. E já agora que falam de habitação e mesmo não tendo a ver com o assunto em concreto, em agosto do ano passado a Câmara Municipal respondeu-lhe por escrito, que estava em curso o projeto de execução dos apartamentos T2, propriedade da Câmara e que estão para requalificar, perguntando qual o ponto da situação a esta data.

A Vereadora Sónia Caldeira respondeu que as obras vão decorrer de 20 de julho a 3 de agosto e não têm nada a ver com a Estratégia Local de Habitação, aliás a única coisa que tem a ver é que estas famílias já estavam identificadas como beneficiários diretos, só que a candidatura através do HIRU é muito mais complexa e muito mais complicada e as próprias famílias têm que desenvolver aqui um conjunto de démarches que muitas vezes elas próprias não o conseguem fazer, aqui através deste programa torna-se mais fácil fazer as obras, portanto foi essa a identificação que foi feita. Disse ainda, que na Estratégia Local de Habitação a maior parte das famílias que têm identificadas não têm casa própria, e esta IPSS faz apenas intervenções em habitações próprias, e não é assim tão fácil conseguir arranjar pessoas que enquadrem aqui na questão da habitação própria, mas pensa que ainda têm pelo menos mais três pessoas e obviamente, se as coisas correrem bem e se a *Just a Change* quiser continuar a trabalhar connosco, haverá abertura total, referindo que eles fazem estes trabalhos durante o verão e no fundo trata-se



de um voluntariado que é feito enquanto as pessoas estão no seu período de férias, portanto se eles tiverem essa vontade e se as coisas correrem bem, há aqui pernas para dar seguimento à recuperação de mais algumas casas, pelo menos daquelas que vão tendo identificadas.

No que diz respeito ao alojamento das pessoas, informou que no ano passado tiveram aqui em Estremoz um grupo de jovens médicos estagiários que fizeram rastreio nas escolas e nas IPSS's e também contactaram a Câmara Municipal, tendo na altura ficado alojados no RC3, têm sempre aqui muito boa pareceria do RC3 que normalmente está sempre disponível para ceder aqui o alojamento, mas ainda não sabem se desta vez podem contar com esse alojamento, porque já sabem que vai haver uma iniciativa dos Escuteiro que também prevê o alojamento no RC3. Não sendo possível fazer o alojamento naquela unidade militar, ainda têm a possibilidade de o fazer na Escola Básica Sebastião da Gama ou na Escola Secundária Rainha Santa Isabel, porque os próprios voluntários dizem que estão muito habituados a ficarem em pavilhões municipais e escolas, bastando-lhes ter um espaço para dormir e uns balneários para tomar banho, portanto dá-lhe ideia que se trata de um voluntarismo de jovens que apenas querem ajudar e se sujeitam a este tipo de condições.

Relativamente às casas da Rua do Outeiro, o Vereador Pardal disse que já têm o projeto, mas como se trata de um projeto superior a 400 mil euros vão sujeitá-lo a revisão de projeto e já estão a contratar a revisão de projeto.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, unanimidade, aprovar o mencionado Protocolo, nos termos e para os efeitos constantes na proposta acima transcrita.

## **ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, tendo-se verificado a seguinte intervenção:

O Sr. João Margalho, de Estremoz, referiu que na na rua onde mora, Avenida 25 de Abril, os carros da rapaziada das Quintinhas atingem velocidades brutais, não



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

percebendo porque é que há lombas em todo o lado e ali não há, quando até já houve ali acidentes.

Seguidamente disse que há quatro anos, o Presidente da Câmara confrontou-o durante a campanha eleitoral dizendo-lhe que se quisesse ter desporto e piscina teria que votar no PS, mas até agora a única alteração que houve é que o pavimento do pavilhão desportivo tem 54 mosaicos levantados e antes tinha 4.

A propósito do mês do fado, disse ser a favor do mesmo, tem um bom relacionamento com o José Gonçalves, portanto não quer que se confunda alhos com bugalhos, mas pelo que tem conhecimento gastaram-se cerca de duzentos mil euros em ajustes diretos só com o José Gonçalves e o seu pessoal, perguntando se num Concelho com carências sociais como todos têm, gastar este dinheiro em fado pelas aldeias e há dois anos fazer aqui o programa “Casa d’Amália” trazendo uma espécie de parque jurássico, cuja média dos fadistas era de 104 ou 105 anos, que foi uma coisa sem pés nem cabeça, o Presidente da Câmara não acha que é um desperdício gastar este dinheiro nisto quando o Concelho tem tantas necessidades, nomeadamente a nível do desporto como é o caso do Clube Futebol de Estremoz.

O Presidente da Câmara respondeu que sobre a Avenida 25 de Abril, a rua é a mesma, os carros são os mesmos, o Bairro das Quintinhas é o mesmo, o problema que existe é o mesmo, a novidade é que está a ver o sr. João Margalho aqui pela primeira vez e é sempre bem vindo, aliás esteve aqui oito anos na oposição e nunca viu aqui na Câmara Municipal alguém colocar uma questão sobre a velocidade. Ainda assim, pode esclarecer que a competência da regulação da velocidade é da PSP e a questão das lombas pode ser analisada em sede da Comissão de Trânsito, mas tem que haver fundamentação para o fazer, infelizmente a falta de civismo é gritante, porque aqui em frente a Câmara Municipal estão colocadas duas passadeiras e desafia-o a estar aqui durante a noite, para perceber que há pessoas que passam aqui à mesma velocidade de forma indevida.

Relativamente ao desporto, disse que houve investimento no desporto sensível, nas piscinas em concreto, foram gastos até hoje cerca de 100 mil euros, porque tinham problemas que já foram resolvidos e outros estão em vias de ser resolvidos com mais investimento. No que diz respeito ao Pavilhão Municipal, disse que ele está a olhar para a pessoa que neste Município em dois séculos disse que Estremoz vai ter um pavilhão novo, informando que no dia 12, pelas 10h, no salão



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

onde encontram, estará aqui acompanhado por todos os clubes que responderam ao convite ao virem conhecer a maqueta, o plano global do novo pavilhão desportivo municipal e numa lógica de partilha, alguma questão para afinar o projeto final. Seguidamente disse que o pavilhão atual tem problemas gravíssimos desde o século passado e neste momento nem certificado está, qualquer federação do país pode lá chegar hoje, como podia ter chegado há dez ou 20 anos e proibir a prática desportiva, por isso sabem que fazer um pavilhão novo custa alguns milhões de euros e têm que os conseguir de algum lado, percebendo há oito meses atrás, que no âmbito do programa 2030, não havia financiamento para edificar o pavilhão noutra sítio, requalificar o espaço e fazer uma nova piscina, tomaram a decisão de demolir o pavilhão existente e fazer outro de novo, tendo esta obra uma estimativa de cerca de 3 milhões de euros, por isso se aqui estiver em outubro e se for essa a vontade dos estremocenses, fará um empréstimo para construir o pavilhão desportivo municipal.

No que diz respeito ao mês do fado, disse que aqui não há nenhum gasto, mas sim investimentos, referindo que os Municípios recebem parte do IVA que é cobrado no seu Concelho nos locais de hotelaria, restauração e cafetaria, é aqui em Estremoz e em todo o país, ou seja 7,5% do IVA cobrado reverta para o Município, há cerca de um mês teve os números daquilo que foi a receita fiscal de IVA arrecadada em função do que foi cobrado a cada um dos operadores do Concelho no que diz respeito ao turismo, cafetaria e restauração e passaram de 60 mil euros no primeiro ano para 145 mil euros neste último ano, por isso, se fizer contas perceberá os muitos milhões de euros que aqui se faturaram dos eventos e das dinâmicas que foram criadas. Seguidamente disse que é completamente falso os valores mencionados pelo senhor João Margalho, mas se estiver a referir-se aos 4 anos é mais, referindo que a Câmara Municipal pagou 60 mil euros aos artistas e 30 mil euros pela produção e nestes três anos foi intenção trabalhar com todo o território de forma coesa e una, isto é, neste mandato não houve associações de primeira e de segunda, nem pessoas de primeira e de segunda, nem freguesias de primeira e de segunda, então a exemplo de 100 mil euros que deram a cada freguesia por igual, decidiram que todas as freguesias deviam ter cultura e foram anos após ano, levar às pessoas fado, quem não gosta tem esse direito, mas garante que em todas as freguesias as pessoas gostaram, é a vida, nós não temos



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

todos de gostar de sopa de feijão ou de sopa de tomate, cada um gosta daquilo que gosta. Disse ainda, que nestes quatro anos com muito orgulho tiveram aqui o Programa Casa d'Amália e sempre que o programa é transmitido passa na RTP 1, RTP Internacional e RTP África, o que quer dizer que durante quatro horas Estremoz andou pelo mundo inteiro, no ano seguinte correu tão bem ou tão mal, que todos os Municípios quiseram o mesmo, então a RTP e o José Gonçalez foram a mais Concelhos no país, Estremoz repetiu e repetirá, enquanto ele estiver na Câmara e houver vontade da RTP e do José Gonçalez e foram mais quatro horas de Estremoz pelo mundo o quer dizer que se fizermos as contas, dez segundos de publicidade na RTP custam sete mil euros e Estremoz teve todas estas horas de promoção do fado e de Estremoz, por isso para este Executivo o mês do fado não é uma despesa, mas sim um investimento, aqui investem nas pessoas, na cultura e nas freguesias, aqui não salvaguardam ninguém, grave mais grave era ele estar na Câmara e deixar de fazer aquilo que é a sua competência que é governar, está cá sufragado pelos estremocenses e enquanto estiver cá faz o seu programa. Portanto, tem legitimidade para definir o programa cultural, desportivo e o que entenderem e depois fim de linha, não encontrarão aqui nos últimos anos nenhum Executivo que tenha apoiado mais socialmente a sua sociedade, foi neste Executivo que surgiu o IMI familiar, que foi criado um subsidio de incentivo à natalidade, é neste Executivo que há bolsas de mérito para o ensino superior, é com este Executivo que todas as IPSS's e de forma igual recebem anualmente um apoio direto para o seu funcionamento, foi neste Executivo que em quatro anos atribuíram quatro ambulâncias, duas para a Cruz Vermelha – delegação de Estremoz e duas para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Estremoz, é com este Executivo que a Associação dos Bombeiros Voluntários de Estremoz vão ter um novo espaço para parquear os carros, podia continuar aqui a dar exemplos, por isso não foi uma coisa em vez de outra, para mal dos pecados de outros, isto é, nunca como nestes últimos quatro anos se apoiou tanto a cultura em Estremoz, como também apoiaram outros, mas na campanha eleitoral terão todo o tempo para falarem com as pessoas e explicarem tudo.

**APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA SINTÉTICA**



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

O Presidente da Câmara propôs que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a ata da presente reunião seja aprovada em minuta sintética para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### ENCERRAMENTO

O Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 11:10 horas.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

*José Daniel Pena Sádio*

*Baptista António Marchante Catita*